PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01/11/2014, FERNANDA PAULA DE MELLO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1389/2014).

Considera exonerado, a contar de 01/11/2014, CARLOS EDUARDO BODINI do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1390/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/11/2014, FERNANDA PAULA DE MELLO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carlos Eduardo Bodini, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1391/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/11/2014, CARLOS EDUARDO BODINI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Fernanda Paula de Mello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1392/2014).

Considera nomeada, a contar de 10 de novembro de 2014, SHEILA SIMÕES DANTAS BATISTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Elizabeth Rocha da Paz Tirre, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 10 de novembro de 2014, **ELIZABETH ROCHA DA PAZ TIRRE** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Natália Rodrigues de Aguiar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Considera exonerada, a contar de 10 de novembro de 2014, ELIZABETH ROCHA DA PAZ TIRRE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 02 de julho de 2014, NATÁLIA RODRIGUES DE AGUIAR do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Portaria nº 1396/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2014 PAOLLA RAMOS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Jenniffer da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1397/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Sindicância

Processo nº 20/3211/2014

Portaria nº 272/2014

A Relatora designou para secretariá-la Luciene de Fátima Teste Martins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário
Portaria SMU/SSTT nº 450, de 29 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social RETOQUE NO JARDIM, conforme Processo nº 530/010547/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Leandro Mota, no trecho compreendido entre as Ruas Nóbrega e Presidente João Pessoa, no bairro Icaraí, das 08:00H às 22:00H, no dia 15/11/2014 (sábado) e das 08:00H às 20:00H, no dia 16/11/14

(domingo).

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Rua Leandro Mota, no trecho compreendido entre as Ruas Nóbrega e Presidente João Pessoa, no bairro Icaraí, da 00:00H às 22:00H, no dia 15/11/2014 (sábado) e da 00:00H às 20:00H, no dia 16/11/14 (domingo).

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 452, de 29 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social CHEGADA DO PAPAI NOEL, conforme Processo nº 530/010605/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre as Avenidas Visconde do Rio Branco e a Rua Almirante Teffé, no bairro Centro, das 15:00H às 23:00H, no dia 17/11/2014 (segunda).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 458, de 31 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO, conforme Processo nº 530/010836/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedes

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, Avenida Dr. Renato Silva, Rua Vereador José Vicente Sobrinho, Rua Dr. Francisco Sardinha, Avenida Prof. João Brasil, retornando à Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, no bairro Engenhoca, das 17:30H às 18:30H, no dia

16/11/2014 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 459, de 31 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO MOTORIZADA, conforme Processo nº 530/010829/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, Avenida Dr. Renato Silva, Rua Vereador José Vicente Sobrinho, Rua General Castrioto, Rua Dr. March, Avenida Prof. João Brasil, para desenvolvimento da procissão, retornando à Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, no bairro Engenhoca, das 17:00H às 18:00H, no dia 15/11/2014 (sábado).

Portaria SMU/SSTT nº 460, de 31 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso FESTA DA PADROEIRA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA, conforme Processo nº 530/010827/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, em toda sua extensão, no bairro Engenhoca, nos seguintes dias e horários:

- 16:00H às 24:00H, no dia 14/11/2014 (sexta-feira).
- 17:00H às 24:00H, no dia 15/11/2014 (sábado).
- 09:00H às 24:00H, no dia 16/11/2014 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 467, de 06 de novembro de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social CONFRATERNIZAÇÃO DE RUA, conforme Processo nº 530/011130/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa Albino Soares, no trecho compreendido entre as ruas Irapuru e João Pinho, bairro Ilha da Conceição, das 14:00H às 24:00H, no dia 14/11/2014 (sexta-feira) e 15/11/2014 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO № 07/2014
Instrumento: Termo de Contrato/SEPLAG/nº 06/2014; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e a Empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; **Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de 47.800 horas de serviços técnicos especializados para a implantação, manutenção e suporte técnico assistido dos módulos do software "E-CIDADE"; <u>Prazo:</u> 12 meses, a partir de 04/11/2014; <u>Valor Estimativo:</u> R\$3.168.184,00(três milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais); Valor Para O Exercício: R\$960.000,00 (novecentos e sessenta reais); VERBA: Código de Despesa n.º 33.90.39.84.00, Fonte 100 – PT 23.00.04.122.0001.2238 e Nota de Empenho nº 001588; <u>Fundamento:</u> Artigos 24, inciso XVI e 57 da Lei nº 8.666/93 e decretos municipais Lei nº 10.520/02 e Lei nº 11.117/12, bem como o Processo Administrativo nº 190/000168/2014; **Data da Assinatura:** 04 de novembro de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Termos de Contratos

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, na forma das Leis Municipais nº 956/91 e nº 1056/92. Órgão de Lotação: Fundação Municipal de Educação de Niterói Programa de trabalho: nº 12.122.0001.2139 e 12.122.0001.2202 Código de Despesa: 31900400 e 31900400 Fonte: 100 Notas de Empenho: 0007/2014 Processo: 210/2181/2013, 210/6735/13, 210/6203/13, 210/6204/13 Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX da CF e Leis Municipais nº 956/91 e nº 1056/92.

Motivos determinantes da Contratação: Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói

		,	
	Ana Valeria De Mattos Coutinho	17/02/2014	R\$ 1.129,15
385/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Karla Herdy Mackenzie	17/02/2014	R\$ 1.129,15
386/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Maria Cosme Da Fonseca Moraes	17/02/2014	R\$ 1.129,15
387/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Vania Lucia Machado De Almeida Pinto	17/02/2014	R\$ 1.129,15
388/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Maria Lucia Alvares Maciel	17/02/2014	R\$ 1.129,15
389/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Margareth Jose Fernandes Mello	17/02/2014	R\$ 1.129,15
390/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62

391/14	Maria Das Graças Rueb De Franca PI – Professor de Apoio Especializado	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
00 17 1 1	Maria Jose Figueiredo De Oliveira	17/02/2014	R\$ 1.129,15
392/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
393/14	Quiteria Ferreira Da Silva PI – Professor de Apoio Especializado	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
393/14	Claudia Regina Mouta Nascimento	17/02/2014	R\$ 1.129,15
394/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
005/4.4	Maria Luiza Carvalho Escocard Santos	17/02/2014	R\$ 1.129,15
395/14	PI – Professor de Apoio Especializado Rosangela Alves De Oliveira	17/08/2014 17/02/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
396/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Marilia Rassi Lemer	17/02/2014	R\$ 1.129,15
397/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
200/14	Angela Maria De Paula Pinto	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15
398/14	PI – Professor de Apoio Especializado Luzinete Coutinho Monteiro Coelho	17/02/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
399/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Sonia Martins Leal De Medeiros	17/02/2014	R\$ 1.129,15
400/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
401/14	Vasti Ferreira Da Silva PI – Professor de Apoio Especializado	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
101711	Mara Regina Telles De Oliveira Lamblet	17/02/2014	R\$ 1.129,15
402/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
100/11	Rosilene Ribeiro Da Cruz Olegário	17/02/2014	R\$ 1.129,15
403/14	PI – Professor de Apoio Especializado Elma Dos Santos Rodrigues	17/08/2014 17/02/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
404/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Elidiane Guimarães De Aguiar	17/02/2014	R\$ 1.129,15
405/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
406/44	Michele Matos Teixeira	17/02/2014	R\$ 1.129,15
406/14	PI – Professor de Apoio Especializado Mara Lucia Da Silva Santos	17/08/2014 17/02/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
407/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Aline Couto Batista	17/02/2014	R\$ 1.129,15
408/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
409/14	Ana Claudia Dos Santos PI – Professor de Apoio Especializado	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
409/14	Paulo Roberto Santos Da Silva	17/08/2014	R\$ 1.129,15
410/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Mayse Gomes Barcellos Da Silveira	17/02/2014	R\$ 1.129,15
411/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
412/14	Haila Silva Rodrigues PI – Professor de Apoio Especializado	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
+12/14	Anna Julia Santanna Ferreira	17/02/2014	R\$ 1.129,15
413/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
44444	Vanessa Dos Santos Barros	17/02/2014	R\$ 1.129,15
414/14	PI – Professor de Apoio Especializado Aline Da Silva Oliveira Chagas	17/08/2014 17/02/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
415/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Fernanda Constant Ribeiro	17/02/2014	R\$ 1.129,15
416/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
417/4	Susana Silva De Jesus PI – Professor de Apoio Especializado	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
	Ana Lucia Pereira	17/02/2014	R\$ 1.129,15
418/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
419/14	Maria Clara Costa De Oliveira Garcia PI – Professor de Apoio Especializado	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
413/14	Rosalie Rueb Iza	17/00/2014	R\$ 1.129,15
420/14	PI – Professor de Apoio Especializado	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Rosangela De Souza Abreu Pereira	12/02/2014	R\$ 1.580,78
421/14	PII – Professor de Inglês	12/08/2014	R\$ 11.476,44
422/14	Iara Ouverney Da Rocha Pinto PI- Professor Bilingue	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
	Estael Do Amaral Nolasco	17/02/2014	R\$ 1.129,15
423/14	PI- Professor Bilingue	17/08/2014	R\$ 8.197,62
12/14	Margarete Xavier Figueira Da Silva PI- Professor Bilingue	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
424/14	Alan Jose Fernandes Pereira	17/08/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
425/14	PI- Professor Bilingue	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Hosana Sheila Da Silva Rosa Xavier	17/02/2014	R\$ 1.129,15
426/14	PI- Professor Bilingue Ingrid Custodio Da Silva	17/08/2014 17/02/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
427/14	PI- Professor Bilingue	17/02/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
.=1/17	Jaqueline Silva De Oliveira	17/02/2014	R\$ 1.129,15
428/14	PI- Professor Bilingue	17/08/2014	R\$ 8.197,62
420/44	Sandro Medeiros Portella	17/02/2014	R\$ 1.129,15
429/14	PI- Professor Bilingue Keythy De Lima Rodrigues	17/08/2014 17/02/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
430/14	PI- Professor Bilingue	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Geiza Braga	17/02/2014	R\$ 1.129,15
431/14	PI- Professor Bilingue	17/08/2014	R\$ 8.197,62
432/14	Solange De Souza Pinto Da Cunha PI- Professor Bilingue	17/02/2014 17/08/2014	R\$ 1.129,15 R\$ 8.197,62
	Paola Portugal Barbosa	17/02/2014	R\$ 1.129,15
433/14	PI- Professor Bilingue	17/08/2014	R\$ 8.197,62
124144	Vivian De Araujo Silva	17/02/2014	R\$ 1.129,15
434/14	PI- Professor Bilingue Patricia Nascimento Miranda	17/08/2014 17/02/2014	R\$ 8.197,62 R\$ 1.129,15
435/14	PI- Professor Bilingue	17/08/2014	R\$ 8.197,62
	Jaqueline Camilo Quintanilha Da Silveira	17/02/2014	R\$ 1.129,15
	1	17/08/2014	R\$ 8.197,62
436/14	PI- Professor Bilingue	4	
436/14	Maria Da Gloria Souza Da Costa	17/02/2014	R\$ 2.173,57
	Maria Da Gloria Souza Da Costa Intérprete de LIBRAS	17/08/2014	R\$ 15.780,12
436/14	Maria Da Gloria Souza Da Costa		
436/14 437/14	Maria Da Gloria Souza Da Costa Intérprete de LIBRAS Viviane Regina Gonçalves De Oliveira	17/08/2014 17/02/2014	R\$ 15.780,12 R\$ 2.173,57

Noely Costa Da Silveira	17/02/2014	R\$ 2.173,57
PI – Professor de LIBRAS	17/08/2014	R\$ 15.780,12
Lorena Assis Emidio	17/02/2014	R\$ 2.173,57
PI – Professor de LIBRAS	17/08/2014	R\$ 15.780,12
Maria Das Graças Duarte Bento De Barros	20/02/2014	R\$ 1.129,15
PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
Katia Da Costa Azedias Lisboa	20/02/2014	R\$ 1.129,15
PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
Cristina Teixeira De Assunção Pinto	20/02/2014	R\$ 1.129,15
PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
Alessandra Pinheiro Ramiro	20/02/2014	R\$ 1.129,15
PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
Roseli Jaime De Abreu	20/02/2014	R\$ 1.129,15
PI – Professor de Apoio Especializado	20/08/2014	R\$ 8.197,62
	PI – Professor de LIBRAS Lorena Assis Emidio PI – Professor de LIBRAS Maria Das Graças Duarte Bento De Barros PI – Professor de Apoio Especializado Katia Da Costa Azedias Lisboa PI – Professor de Apoio Especializado Cristina Teixeira De Assunção Pinto PI – Professor de Apoio Especializado Alessandra Pinheiro Ramiro PI – Professor de Apoio Especializado Roseli Jaime De Abreu	PI - Professor de LIBRAS 17/08/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, e servidores da E.M. Paulo Freire, localizada na Rua Soares de Miranda,77- Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dezenove de novembro do decorrente ano, às 07:30h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de contas das verbas federais (PDDE, Programas Mais Educação e Cultura,
- Situação de funcionários
- Planejamento 2015

Ficam convocados professores, pais de alunos, e servidores da E.M. Professora Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, localizada na Travessa Emílio Andrada, 2 - Icaraí, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e seis de novembro do decorrente ano, às 18h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Prestação de contas da verba do PDDE
- Discussão sobre assuntos relevantes pertinentes a unidade escolar

Ficam convocados professores, pais de alunos, e servidores da UMEI Olga Benário Prestes, localizada na Praça Irene de Mattos, s/nº - Engenho do Mato, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e seis de novembro do decorrente ano, às 08:30h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Assuntos Gerais
- Prestação de contas do PDDE Exercício 2014

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Ato do Presidente

Autorizo e ratifico a contratação da Batalha do conhecimento, com o músico MC Marechal, show, DJ e graffiti, através de empresário exclusivo, a Empresa IART – ARTE INDEPENDENTE COMÉRCIO DE ROUPAS E SHOWS ARTÍSTICOS LTDA-EPP.; pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) atinente à apresentação pública (show) e artística no dia 12/11/14 às 17 h no Campo de São Bento, Niterói/RJ, na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN nº 220/3346/14. Dotação PT 4141.13.122.0001.236 / FONTE 100 / CD 3339039.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Corrigenda

PORTARIA Nº 106/2014 – CORREGEDORIA PORTARIA Nº 106/2014 - CORRIGENDA

Onde foi publicado "Guarda Civil EDUARDO CURVELO DE SOUZA, matrícula nº 234.440-6", leia-se "Guarda Civil Municipal CARLOS EDUARDO CURVELO DE SOUZA, matrícula nº 234.440-6." (PORTARIA Nº 106/2014).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 018/14 firmado com a empresa PCE – PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO FAZENDINHA, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 05/11/2014, com término previsto para 04/12/2014. Proc. Nº. 510/2458/14.

PORT. Nº. 080/2014 - Ficam designados os servidores relacionados abaixo, para comporem a ESTRUTURA DA UNIDADE DE GESTÃO LOCAL (UGL), referente ao Ceu Juruiuba:

- Éstrutura da UGL
- Paulo Cesar Silva Carrera (Coordenador Geral); Maria Rita Cunha Oberlaender (Coordenadora de Engenharia);
- Roberta Cristina Martins (Coordenadora de Cultura);
- José Guilherme do Vale Azevedo (Coordenador de Esportes);
- Andréa Mayer Gomes (Coordenadora de Assistência Social);
 Adelino Fernandes Rosinha Filho (Coordenador de Desenvolvimento
- Econômico) Márcia Sant'anna Borges (Coordenadora de Segurança Cidadâ);
- Luiz Antônio Botelho Andrade (Coordenador de Inclusão Digital).
- PORT. Nº. 081/2014 Ficam designados os servidores relacionados abaixo, para orem o GRUPO GESTOR, referente ao Ceu Jurujuba:
 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS – MÁRCIO KERBEL E
- NORBERTO VIANNA DA SILVA JUNIOR

 > SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER WAGNER DA SILVA
- CORTEZ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – ANDRÉA MAYER GOMES

 > SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -
- ADELINO FERNANDES ROSINHA FILHO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA MÁRCIA SANT'ANNA BORGES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -LEONARDO POMPONET CARDOSO DA SILVA E ANTÔNIO CARDOSO DE BRITO

- > SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS RICARDO FREDERICO LANZELLOTTI
 > ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JURUJUBA AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA TORRES
 > COMUNIDADE UBIRATAN RAMOS, CLAUDIO VICTOR, VILMAR XIMEMES, RITA RAMOS, LUIZ FERNANDO, SIMONE RAMOS, LUIZ CARLOS E ALEX PIERRE.